



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo
"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

CONTRATO INICIAL - Nº 02/2019

AJUSTE Nº01/20

"TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO de acesso à Internet Dedicado bidirecional e simétrico, na velocidade de 10 Mbps, que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SP e TELEFONICA BRASIL S/A, como adiante declaram".

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado, de ora em diante, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, com sede à Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, cidade de Bertioga, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.581.343/0001-12, representado neste ato por seu **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, neste ato denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente **BERTPREV** e de outro lado como Telefônica Brasil S/A, com escritório à Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo SP, CEP: 04571-000, CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, neste ato representada por **Rones Alves Machado Portela**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 13.885.009-4 SSP/SP e CPF 031.743.458-63, e **Alexandre Barreto da Gama Freitas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 05975287-3 e CPF 806.279.787-20, ambos domiciliados na sede da empresa, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, à vista do processo administrativo nº 284/18, aditam e prorrogam o contrato, nos termos seguintes.

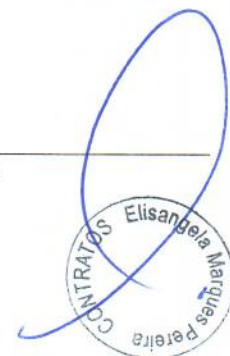
Cláusula Primeira

Fica prorrogado por 12 meses, a contar de 22/02/2020, com o valor da mensalidade mantido em R\$ 480,00.

Cláusula Segunda

Fica inserta a Cláusula Sexta -A, nos seguintes termos:

Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro – Bertioga – SP - CEP: 11.250-258
Fone: 13-33199292 E-mail: contato@bertprev.sp.gov.br





*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

"Nossa missão é cuidar do seu futuro"

Srs: "Ficam designados como gestores do contrato, representando as partes, os

- a) **Pelo contratante – Jean Mamede de Oliveira**; analista de sistemas; fone: (13) 3319-9292; endereço: sede do BERTPREV; email: jean@bertprev.sp.gov.br
- b) **Pela contratada – os 2 representantes que firmaram primeiro termo de aditamento e prorrogação, com e-mails: e e.mail pessoal: rportela@telefonica.com e alexandre.bfreitas@telefonica.com,. E para ambos o e.mail institucional relacionamentoempresas.br@telefonica.com "**

Cláusula Terceira

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2.020.



WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
BERTPREV – CONTRATANTE



Ronés Alves Machado Portela



Alexandre Barreto da Gama Freitas

TELEFONICA BRASIL S.A. - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

